

DECRETO Nº 03182, de 02 de janeiro de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.296, de 10 de outubro de 2012 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2013 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 72.053,00 (setenta e dois mil cinquenta e três reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
339032 - MATERIAL,BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	49	3.600,00
02.04.01.12.365.1205.2.173 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL		
339032 - MATERIAL,BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	68	8.953,00
02.04.03.12.361.1202.2.067 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-QESE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	118	26.000,00
02.04.03.12.361.1211.2.164 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.QESE		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	126	25.000,00
02.05.02.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE EM CASA REC.TRANSFERIDOS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	180	2.500,00
02.05.06.08.244.0801.2.179 - MANUTENCAO PROGRAMAS ASSIST.SOCIAL-PMAS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	244	6.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>72.053,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior será superávit financeiro do exercício anterior.

RECURSO(S)	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>72.053,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>72.053,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 02 de janeiro de 2013.

**Carlos Augusto Tenório Dionísio**  
Prefeito Municipal